



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MARIÓPOLIS - CMDCA
RESOLUÇÃO 002/2021**

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação para o exercício 2021 dos recursos reprogramados, bem como, dos recursos do exercício 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mariópolis/Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei Municipal 053 de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Plano de aplicação dos saldos reprogramados, bem como, dos recursos previstos para o exercício 2021.

Art. 2º- Aprovar o Planejamento das ações.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Maicon Charles Bassanese
Presidente